CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua: Visconde de Ouro Preto, 435 – Centro- Tele fax: (37)3371-1551/1384
CNPJ: 04.889.589/0001-81 E-Mail: camara.piumhi@terra.com.br
Site: www.camarapiumhi.mg.gov.br CEP 37.925-000 PIUMHI-MG

4ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA

1ª SESSÃO LEGISLATIVA

1º PERÍODO LEGISLATIVO

18ª LEGISLATURA

Aos vinte dois dias do mês de março de dois mil e dezessete (22/03/2017), com início às dezenove horas e término às vinte e uma horas e cinquenta minutos, reuniu-se a Câmara Municipal de Piumhi na Sala das Sessões "Vereador José Soares de Oliveira Sobrinho", localizada na Rua Visconde de Ouro Preto nº 435, sob a Presidência do Vereador Antônio Fernando Gomes que saudou os presentes, sendo registrada, eletronicamente, a presença de todos os Vereadores, justificando assim a ausência do Vereador Gleisson Araújo Nunes. O senhor Presidente convidou para compor a Mesa, a Procuradora Jurídica da Federação das APAES do estado de Minas Gerais, Dra. Maria Tereza Feldner; também convidou para compor a Mesa o Secretário Municipal de Políticas Sociais e Educacionais, Sr. Jorge Corrêa Neto e os assessores da Câmara Municipal de Piumhi, Dra. Cely Cristina e Dr. Alessandro Félix. O 1º Secretário em exercício, José Seabra de Oliveira, fez a leitura dos documentos recebidos e expedidos e proposições encaminhadas a Mesa: **CORRESPONDÊNCIAS RECEBIDAS: Ofício Circular nº 45/2017** da Servidora Deuselayne Aparecida Rodrigues, que em atendimento a solicitação do Vereador/1ª Secretário, Gleisson Araújo Nunes, justifica a ausência por motivos de ordem pessoal. **CORRESPONDÊNCIA EXPEDIDAS:** Edital de Convocação para a 4ª Sessão Extraordinária a se realizar na Câmara Municipal de Piumhi na quarta-feira, dia 22 de março às 19h, referente à **Audiência Pública** para tratar de assuntos relacionados aos repasses anuais de recursos às entidades, na forma e contornos da nova Lei Federal nº 13.019/2014, com aplicação em âmbito nacional (Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil). **Ofícios** do Presidente de Comissão e Finanças e Orçamento, José Segundo Faria, convidando Prefeitos e Vereadores das cidades de Doresópolis, Pains, Vargem Bonita, São Roque de Minas, Bambuí, Córrego Fundo, Guapé, Capitólio e Pimenta e as Apaes das cidades de Capitólio, Pimenta, São Roque de Minas, Pains, Bambuí e Guapé, bem como as entidades, Promotores de Justiça e o Prefeito de nosso

Município, para a audiência Pública que será realizada na data de hoje. **Ofício nº 82/2017** - Convite para Dra. Maria Tereza Feldner - Procuradora Jurídica da Federação das APAES do Estado de Minas Gerais - FEAPAES-MG, Belo Horizonte-MG, para Audiência Pública referente ao Marco Regulatório a ser realizada na Sede do Poder Legislativo de Piumhi-MG. Conforme determina o art. 87, inciso I do Regimento Interno da Câmara Municipal de Piumhi: *"As Audiências Públicas serão consideradas Sessões Extraordinárias"*. Em cumprimento ao Regimento Interno, art. 5º, §2º, a Sessão Extraordinária compor-se-á exclusivamente da Ordem do Dia. **ORDEM DO DIA:** Audiência Pública para tratar de assuntos relacionados aos repasses anuais de recursos às entidades, na forma e contornos da nova Lei Federal nº 13.019/2014, com aplicação em âmbito nacional (Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil). O senhor Presidente passou a palavra para o Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento, o Vereador José Segundo Faria, que conduziu a Sessão, tendo em vista que a comissão pela qual ele responde é a responsável pela fiscalização fiscal de finanças e orçamento. O **Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento,** o Vereador José Segundo Faria ressaltou que o objetivo desta Audiência Pública é elucidar sobre Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil, a forma e o contorno da Lei Federal nº 13.019 de 2014 e esclarecer dúvidas sobre o assunto, assim convidou a Dra. Maria Tereza Feldner para explanar sobre a Lei já mencionada. O Senhor **Presidente** agradeceu a presença da Dra. Maria Tereza, destacando a honra em recebê-la nesta Casa. A **Dra. Maria Tereza Feldner** se apresentou para o público presente, explicou sobre do Marco Regulatório, referente a Lei nº 13.019/2014, e afirmou que após a CPI, descobriu que várias entidades utilizavam dos benefícios públicos de forma indevida; que em 2014 foi criado uma plataforma para um novo marco das realizações da sociedade civil, afim de criar uma nova lei. Enquadram-se no Marco Regulatório apenas as organizações que tem ações na área social, e assim explicou sobre as leis, os seus convênios, os orçamentos e os planejamentos de trabalho. O Senhor **Presidente** destacou a sugestão da Dra. Maria Tereza, a elaboração de um projeto de lei capaz de atender todas as entidades. O **Secretário Municipal de Políticas Sociais e Educacionais,** Sr. Jorge Corrêa Neto, ressaltou sobre as propostas de planejamento do núcleo de apoio das entidades em que a administração pública desenhou um modelo, o núcleo de desenvolvimento do terceiro setor, que vai funcionar dentro do planejamento da Prefeitura Municipal, dando suporte e sustentabilidade às entidades. O Senhor **Presidente**

ressaltou que realmente o Município precisa estar se capacitando e, capacitando as organizações de sociedade civil, por isso que é de suma importância esse núcleo de apoio às entidades. O Vereador **José Antônio Camargo Júnior** afirmou que todos sabem o trabalho das entidades e as dificuldades enfrentadas, por isso propôs aos Vereadores e ao Presidente desta Casa, a criação de uma lei para que haja o repasse de dinheiro conforme o tamanho e o número de alunos às entidades. O **Assessor Jurídico da Câmara** Alessandro Félix respondeu que a proposta do Vereador José Antônio, é viável, mas que o Poder Legislativo não executa, e que infelizmente a Câmara só pode devolver o dinheiro no final do ano, sem vincular, mas apenas sugerir que o Poder Executivo aplique essa regra. O **Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento,** o Vereador José Segundo Faria agradeceu a presença de todos nesta audiência pública, e voltou a palavra para o Presidente da Casa. O Senhor **Presidente Antônio Fernando Gomes** afirmou que as entidades que tiverem alguma sugestão ou dúvida, que encaminhem para o e- mail da Câmara, pois serão repassadas a Dra. Maria Tereza Feldner. Dede logo a convidou novamente para estar nesta Casa, assim que a Câmara estiver com uma proposta para o Executivo; ressaltou ainda que é de extrema importância a Assessoria Jurídica e Contábil para as entidades. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a sessão. A presente ata foi lavrada e se estiver conforme, será declarada aprovada e regimentalmente assinada pelo Senhor Presidente e por mim 1º Secretário.